



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 3936/1992

Ementa

**REDENOMINA "RUA PROF. CARLOS DE ALMEIDA" A RUA DR. JOSÉ GODOY FERRAZ, NO JARDIM SANTA GERTRUDES.**

Data da Norma

**20/05/1992**

Data de Publicação

**26/05/1992**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei nº 5665/1992 - Autoria: Eder Guglielmin\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Retificação: IOM 12/06/1992**

**DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas**

**Autor: EDER GUGLIELMIN**



IOM 26.5.92 , ret. 12.6.92

LEI 3936/1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fis. 2/2  
Proc. 8505  
GLN

-Proc. nº 07960-5/92-

LEI Nº 3936 DE 20 DE MAIO DE 1.992

Redenomina "Rua Prof. CARLOS DE ALMEIDA" a Rua Dr.

José Godoy Ferraz, no Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,-  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "Rua Prof. CARLOS DE ALMEIDA" a Rua Dr. José Godoy Ferraz, no Jardim Santa Gertrudes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o 1º item do demonstrativo constante do art. 1º da Lei nº 3.231, de 15 de setembro de 1.988.

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

Muzaiel Feres Muzaiel  
Secretário Municipal de Negócios  
Jurídicos

mabp